



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício n. 211/2021

Gabinete do Prefeito Municipal
Resposta (faz)

Bom Jardim de Minas/MG, 07 de junho 2021.

Exma. Sra.
Eliana Maria Nunes
Presidente da Câmara Municipal

O Município de Bom Jardim de Minas/MG, por seu representante *in fine* assinado, vem, respeitosamente, manifestar-se sobre os requerimentos e indicações a seguir mencionadas.

As Indicações 079,080,081,082,083,084,085,086 e 088/2021 serão enviadas para os setores competentes para as devidas providências.

Requerimento 046/2021.

A proposta será enviada ao departamento jurídico e tributário para análise técnica e constitucional da proposta, notadamente à luz do artigo 14 da LRF.

Dada a importância do tema, oportunamente, o Poder Executivo solicita do Legislativo a construção conjunta de comissão mista para estudo e elaboração de projeto de um novo código tributário municipal.

Requerimento 047/2021

Os critérios adotados pelo Município seguem os critérios definidos pelo PNI e os determinados, também, pela SES/SRSJF/MG.

Requerimento 048/2021

Documento anexo.

Requerimento 049/2021

A Portaria que nomeará a nova Secretária de Educação e Cultura será publicada tão logo concretizada a cessão da servidora para o Município pelo Estado de Minas Gerais.



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Requerimento 050/2021

Documento anexo.

Atenciosamente,

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal